
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL
PORTARIA Nº 036/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA
AO SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CERRO AZUL, NOS TERMOS DA
RESOLUÇÃO Nº 002/2023.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO
AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições
legais, RESOLVE

Art. 1º Conceder ao Servidor deste Poder Legislativo
Municipal, **JOSENILSON DA ROCHA**, ½ (meia) diária
para custeio de despesas referente à agenda programada para o
dia 20 de junho de 2023, ACOMPANHANDO O VEREADOR
SENHOR ANTONIO MOTTIM, na sede do Partido
Progressistas, em Curitiba, para tratar de assuntos de interesse
do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Edifício Prefeito Valdemir Santos Porfírio, Câmara Municipal
de Cerro Azul, Sala da Presidência, em 19 de junho de 2023.

JOSIELI DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Jocenir de Barros Stepenowsky
Código Identificador:7B38E95E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 23/06/2023. Edição 2799
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>